



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUABA GRANDE  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 808  
DE 12 DE DEZEMBRO DE 2007.

“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA  
MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO DE  
PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE  
IGUABA GRANDE – APPRI.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUABA GRANDE APROVA E EU SANCIONO  
A SEGUINTE:

LEI:

Art. 1º. É declarada de utilidade pública municipal a Associação dos  
Pequenos Produtores Rurais de Iguaba Grande – APPRI.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as  
disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 12 de dezembro de 2007.

HUGO CANELLAS RODRIGUES FILHO  
= PREFEITO =